



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2017

PROCESSO N° 08700.004790/2016-92

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei n° 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei n° 8.884/93 e reestruturado pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEPN, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa por Delegação - Substituto, o Sr. **VINÍCIUS ELOY DOS REIS**, brasileiro, portador Carteira de Identidade n.º 11271882-0 – SSP/RJ e do CPF n.º 078.106.157-18, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "b", art. 1º da Portaria Cade n° 436, de 29 de dezembro de 2017, e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n° 08.247.960/0001-62, com sede no SIBS, Quadra A, Lote 2, Térreo, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, CEP 71.736-101, fone (61) 3363-4242, e-mail comercial@realdp.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, brasileiro, Identidade n° 2.069.794, CPF n° 718.246.931-68, devidamente qualificados, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo n° 08700.006260/2011-74, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2017 (n° SEI 0447728), exclusivamente quanto ao valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

*9.1. O valor global atualizado do contrato, passa a ser de R\$ 2.174.631,48 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), e o seu valor mensal passa a ser **R\$ 118.315,30 (cento e dezoito mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).***

2.2. Leia-se:

*9.1. O valor global atualizado do contrato, passa a ser de R\$ 2.174.631,48 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), e o seu valor mensal passa a ser **R\$ 181.219,29 (cento e oitenta e um mil duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do 1º Termo Aditivo em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eloy dos Reis, Ordenador(a) de Despesas Substituto**, em 16/03/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454458** e o código CRC **57A9C5F4**.